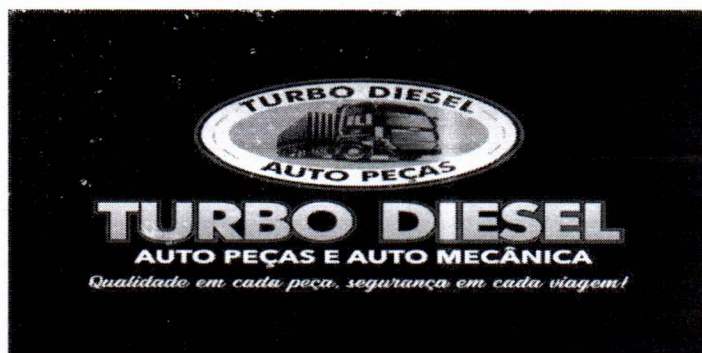




CARTEIRA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Trairão
Comissão de Licitação

Ref.: Proposta Comercial – Dispensa de Licitação DL/2025.001-PMT
Prezados,

A empresa C N STEGMANN, inscrita no CNPJ 18.486.351/0001-10, com sede em rod. br 163 km 1394, centro, Trairão PA, vem, respeitosamente, apresentar sua proposta comercial para o conjunto de **serviço mecânico emergencial de veículos leve e máquinas pesadas**, conforme especificado na solicitação da Dispensa de Licitação DL/2025.001-PMT.

1. DADOS DA PROPOSTA

- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Trairão
- **Contratada:** C N STEGMANN
- **Objeto:** Fornecimento mão de obra **serviço mecânico emergencial de veículos leve e máquinas pesadas**
- **Quantidade e especificações:** Conforme solicitado no termo de referência
- **Valor Total:** R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais e zero centavos)
- **Prazo de Entrega:** 5 dias úteis após a ordem de serviço.
- **Condições de Pagamento:** A Prazo.
- **Validade da Proposta:** 60 dias

A empresa compromete-se a cumprir os critérios determinantes no processo de contratação, garantindo a qualidade dos serviços fornecidos e o cumprimento dos prazos acordados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Aline da Silva Campos
Proprietária
C. N. STEGMANN
CNPJ: 18.486.351/0001-10
cleotd2018@gmail.com
93984383521

ALINE DA
SILVA
CAMPOS:90
849981204

Assinado de
forma digital por
ALINE DA SILVA
CAMPOS:908499
81204

86

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
74027	SERVIÇO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS <i>Especificação : Manutenção dos pivôs, troca e correntes e manutenção sistema hidráulicos</i>		3,000	UNIDADE	6400.000	19200,00
74028	SERVIÇO DO ALTERNADOR E MOTOR DE PARTIDA <i>Especificação :troca e reparo do motor de partida</i>		2,000	UNIDADE	300.000	600,00
74043	SERVIÇO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR <i>Especificação :SERVIÇO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DO MOTOR</i>		3,000	UNIDADE	5000.000	15000,00
74044	SERVIÇO DE PINTURA E FUNELARIA EM VEICULOS MEDIO <i>Especificação : SERVIÇO DE PINTURA E FUNELARIA EM VEICULOS MEDIO</i>		2,000	UNIDADE	11500.000	23000,00
74049	SERVIÇO DE REVISAO PARTE ELETRICA <i>Especificação : SERVIÇO DE REVISÃO PARTE ELETRICA</i>		3,000	UNIDADE	1300.000	3900,00

	Total :	61700,00
Condições de pagamento :	A PRAZO	
Prazo de entrega :	5 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO	
Validade da proposta :	60	dias.
Valor por extenso :	SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS	

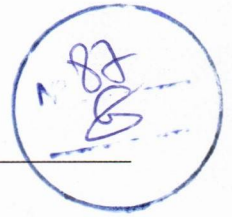
Data : 21/02/2025

ALINE DA SILVA
CAMPOS:90849
981204

Assinado de forma
digital por ALINE DA
SILVA
CAMPOS:908499812
04

8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

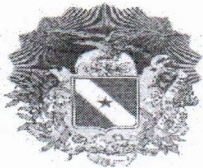


JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

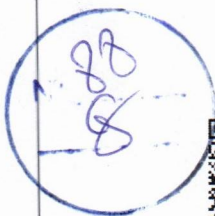
Junto aos autos do processo licitatório nº **DL/2025.001-PMT**, na modalidade, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, as propostas de preço apresentados para o presente certame.

Trairão/PA, 24 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO
MARCIO DE SOUSA
SILVA:52248607253
Assinado de forma digital
por FRANCISCO MARCIO
DE SOUSA
SILVA:52248607253
FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
SEC. ADM. E FINANÇAS
DEC. Nº 001/2025



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15201686930	CNPJ 18.486.351/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2013	Início da Atividade 12/07/2013
Endereço: ROD BR 163, KM 1394 SN. CENTRO, TRAIRÃO, PA - CEP: 68198000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
	20001000870		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
090	15201316865	12/07/2013	CONTRATO
315	20000357023	12/07/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20000455265	12/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	15600111281	01/12/2015	TRANSFORMACAO
002	20000522349	31/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000613924	01/07/2019	BALANCO
002	15201686930	24/08/2021	TRANSFORMACAO
002	20001000870	23/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20001000870	23/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELEM - PA, 24 de Fevereiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

259658081

página: 1/1



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/01/2025 19:45:22

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 18486351000110

Cadastro: CNEP

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTD.
CNPJ nº 18.486.351/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okt2MgN35MyCUpD4WI_3w&chave2=K72jyVYD1lDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90849981204-ALINE DA SILVA CAMPOS

ALINE DA SILVA CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1989, viúva, empresária, CPF nº 908.499.812-04, Carteira de Identidade nº 6008700, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rod Br. 163, km 1394, s/n, Centro, Trairão - Pá, CEP 68.198-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201686930, com sede Rod Br. 163, km 1394, s/n, Centro, Trairão - Pá, CEP 68.198-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.486.351/0001-10, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; AGENCIA DE PUBLICIDADE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7311-4/00 - agências de publicidade;
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes;

Req: 81500000470787

Página 1

23/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025

Arquivamento 20001000870 de 23/01/2025 Protocolo 259962287 de 20/01/2025 NIRE 15201686930

Nome da empresa C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52103277136657



(Handwritten signature)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTD.
CNPJ nº 18.486.351/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35MyCiJgD4WI_3w&chave2=X72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90849981204-ALINE DA SILVA CAMPOS

91
8

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda;
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores;
4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4313-4/00 - obras de terraplenagem;

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALINE DA SILVA CAMPOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Terceira - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Quarta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Trairão - Pá.

Cláusula Quinta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81500000470787

Página 2

23/01/2025



Certifico o Registro em 23/01/2025
Arquivamento 20001000870 de 23/01/2025 Protocolo 259962287 de 20/01/2025 NIRE 15201686930
Nome da empresa C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52103277136657

6



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ALINE DA SILVA CAMPOS, nacionalidade brasileira, nascida em 25/01/1989, viúva, empresária, CPF nº 908.499.812-04, Carteira de Identidade nº 6008700, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado(a) no(a) Rod Br. 163, km 1394, s/n, Centro, Trairão - Pá, CEP 68.198-000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201686930, com sede Rod Br. 163, km 1394, s/n, Centro, Trairão - Pá, CEP 68.198-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.486.351/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, **RESOLVE CONSOLIDAR** o contrato social em conformidade com a lei e de acordo com as cláusulas seguintes;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e nome fantasia **TURBO DIESEL**.

Cláusula Segunda - O endereço da sede é na **Rod Br. 163, km 1394, s/n, Centro, Trairão - Pá, CEP 68.198-000**.

Cláusula Terceira - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Quarta - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO

Cláusula Quinta - A empresa tem por objeto(s):

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; SERVICOS

Req: 81500000470787

Página 3





DE REBOQUE DE VEÍCULOS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; AGENCIA DE PUBLICIDADE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS



- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7311-4/00 - agências de publicidade;
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos;
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes;
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;

Cláusula Sexta - A empresa iniciou suas atividades em 12/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Sétima - A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81500000470787

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTD.
CNPJ nº 18.486.351/0001-10



ALINE DA SILVA CAMPOS, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado neste ato.

94
8

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALINE DA SILVA CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Trairão - Pa.

O sócio lavra o presente instrumento.

Trairão - Pá, 10 de janeiro de 2025.

ALINE DA SILVA CAMPOS
CPF nº 908.499.812-04

Req: 81500000470787

Página 5

23/01/2025



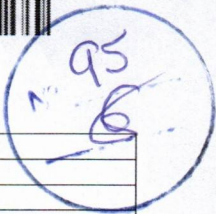
Certifico o Registro em 23/01/2025
Arquivamento 20001000870 de 23/01/2025 Protocolo 259962287 de 20/01/2025 NIRE 15201686930
Nome da empresa C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 52103277136657

6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgN35MycIpgD4WI_3w6chave2=k72jyVYD1lDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90849981204-ALINE DA SILVA CAMPOS



259962287



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	259962287 - 20/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201686930 CNPJ 18.486.351/0001-10 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 SOB N: 20001000870	
---	--

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001000870	
---	--

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90849981204 - ALINE DA SILVA CAMPOS - Assinado em 20/01/2025 às 09:32:53	
---	--

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO	
REGISTRO..... : MT-007124/O-2 T-PA	
CATEGORIA..... : CONTADOR	
CPF..... : ***.605.479-**	

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 21/01/2025 as 13:29:08.

Válido até: 21/04/2025.

Código de Controle: 2162847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/01/2025 19:31:29

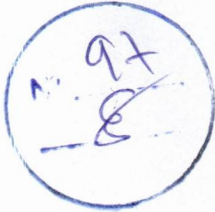
FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 18486351000110

Cadastro: CEIS

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (20/01/2025 às 19:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.486.351/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 678E.D2A9.32C3.F289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.486.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

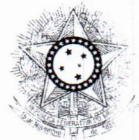
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:43 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **06B7.7220.B850.1B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.486.351/0001-10

Certidão nº: 4552607/2025

Expedição: 24/01/2025, às 18:27:35

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.486.351/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.416.969-2**CNPJ:** 18.486.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:32:28 do dia 24/01/2025**Válida até:** 23/07/2025**Número da Certidão:** 702025080177689-6**Código de Controle de Autenticidade:** 74A715AB.4E7EFEE2.AC4384A7.470AF95D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.416.969-2

CNPJ: 18.486.351/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:32:28 do dia 24/01/2025

Válida até: 23/07/2025

Número da Certidão: 702025080177690-0

Código de Controle de Autenticidade: AA053AAD.1CD7F070.5CA1E5B1.6A5A1721

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
XHWGIFAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 2729

103
2

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
119 18.486.351/0001-10

Nome/Razão Social
C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço
RUA ROD BR 163 CUIABA SANTAREM, S/N, CENTRO, Trairão - PA, CEP: 68.198-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Requerida em: 24 de Janeiro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 25 de Março de 2025

Trairão - PA, 24 de Janeiro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://pa.trairao.tributario.aspec.com.br/prefeitura>

6

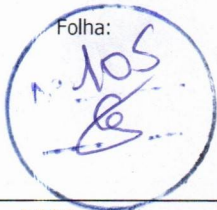
Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 Data: 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	1.615.783,98D	1.662.581,38D
ATIVO CIRCULANTE	1.049.512,99D	1.054.604,65D
DISPONÍVEL	425.027,37D	600.924,74D
CAIXA	402.888,17D	578.785,54D
CAIXA GERAL	402.888,17D	578.785,54D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.139,20D	22.139,20D
BANCO BRADESCO	22.139,20D	22.139,20D
CLIENTES	72.069,35D	72.069,35D
CLIENTES	124.705,90D	124.705,90D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	52.636,55C	52.636,55C
ESTOQUE	552.416,27D	381.610,56D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	552.416,27D	381.610,56D
PRODUTOS PARA VENDA	552.416,27D	381.610,56D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	566.270,99D	607.976,73D
IMOBILIZADO	566.270,99D	607.976,73D
IMÓVEIS	128.365,50D	128.365,50D
TERRENOS	29.160,00D	29.160,00D
CONSTRUÇÕES	99.205,50D	99.205,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	330.859,26D	330.859,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	330.859,26D	330.859,26D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	530.520,89D	530.520,89D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	530.520,89D	530.520,89D
VEÍCULOS	120.000,00D	120.000,00D
VEÍCULOS	120.000,00D	120.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	543.474,66C	501.768,92C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	7.437,76C	3.718,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	205.893,76C	191.302,87C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	330.143,14C	306.747,17C
PASSIVO	1.615.783,98C	1.662.581,38C
PASSIVO CIRCULANTE	101.807,68C	103.259,92C
FORNECEDORES	101.142,70C	101.142,70C
FORNECEDORES	101.142,70C	101.142,70C
A F DOS SANTOS TAVARES	6.650,00D	6.650,00D
AGRO COMERCIAL IRIS BOA FRUTA LTDA	580,00D	580,00D
AM PIVOTTO AUTO PEÇAS	2.500,00D	2.500,00D
BAMAQ SA BANDEIRANTES	23.311,42D	23.311,42D
BERT PEÇAS E ACESSORIOS	10.158,00D	10.158,00D
BODIPASA BOMBAS DIESEL	11.900,99D	11.900,99D
BRASÃO DIST. DE PEÇAS EIRELI	2.074,00D	2.074,00D
CENTERMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	640,00D	640,00D
COMERCIAL AUTOMOTIVA	10.481,04D	10.481,04D
COMERCIAL GIRLOS DE ROLAMENTOS	1.725,35D	1.725,35D
DELTA VEICULOS	7.000,00D	7.000,00D
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	53.517,77D	53.517,77D
E D LEMES	10.275,00D	10.275,00D
ELETROGERAL	16.590,96D	16.590,96D
FORNECEDORES	630.172,00C	630.172,00C
GHELLER E BRUM LTDA	5.662,09D	5.662,09D
HIDRAUMAQ	39.316,00D	39.316,00D
ITAITUBA MOTORES LTDA	4.222,86D	4.222,86D
LAURI SCHMIST	450,00D	450,00D
MAICA DIESEL LTDA	48.578,23D	48.578,23D
NORTE COM PEÇAS E ACESSORIOS	1.440,00D	1.440,00D
O A DA ROSA FILHO COMERCIO	15.890,00D	15.890,00D
PAVONI TRATORPEÇAS	26.000,15D	26.000,15D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO	9.164,42D	9.164,42D

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 **Data:** 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002


BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
RECH IMP. E DISTRIBUIDORA LTDA	31/12/2022 78.779,80D	31/12/2021 78.779,80D
Rech Importadora e Distribuidora S/A	7.838,38D	7.838,38D
RODOBENS COM E LOCAÇÃO	15.095,57D	15.095,57D
RONDA COM. TRANSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA	660,71D	660,71D
SO FILTROS	27.604,24D	27.604,24D
SOTREQ S/A SOTREQ ITAITUBA	76.527,90D	76.527,90D
TORINO DISTRIBUIDORA	580,00D	580,00D
VESPOR AUTOMOTIVE	3.986,13D	3.986,13D
WIAL LUBRIFICANTES LTDA	9.828,29D	9.828,29D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	401,42C	1.017,22C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	401,42C	1.017,22C
SIMPLES A RECOLHER	401,42C	1.017,22C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	263,56C	1.100,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	979,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	979,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	263,56C	121,00C
INSS A RECOLHER	151,56C	121,00C
FGTS A RECOLHER	112,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.976,30C	1.559.321,46C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.976,30C	1.359.321,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.313.976,30C	1.359.321,46C
LUCROS ACUMULADOS	1.470.632,30C	1.470.632,30C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.656,00D	111.310,84D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

ALINE DA SILVA
 CAMPOS:908499
 81204

Assinado de forma digital
 por ALINE DA SILVA
 CAMPOS:90849981204
 Dados: 2025.01.21 10:20:06
 -03'00'

ALINE DA SILVA CAMPOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 908.499.812-04

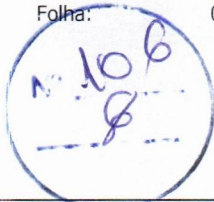
ARTHUR BORDINHAO
 DE CAMARGO
 FILHO:35460547920

Assinado de forma digital por
 ARTHUR BORDINHAO DE
 CAMARGO FILHO:35460547920
 Dados: 2025.01.21 09:45:05
 -03'00'

ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO
 Reg. no CRC - PA sob o No. 007124T
 CPF: 354.605.479-20

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 **Data:** 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000

Folha: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
VENDA DE MERCADORIAS	119.577,18	119.577,18	119.577,18
Deducoes			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(437,00)		
(-) SIMPLES	(7.567,16)	(8.004,16)	(8.004,16)
Receita Líquida			111.573,02
Custos Mercadorias Vendidas			
MERCADORIA	(96.635,04)	(96.635,04)	(96.635,04)
Lucro Bruto			14.937,98
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.270,97)		
13º SALÁRIO	(583,33)		
FGTS	(628,33)		
DEPRECIAÇÃO	(41.705,74)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.571,67)		
PRÓ-LABORE	(8.523,10)	(60.283,14)	(60.283,14)
Resultado operacional líquido			(45.345,16)
Resultado Antes do IR			(45.345,16)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			(45.345,16)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

ALINE DA SILVA
 CAMPOS:9084998
 1204

Assinado de forma digital por
 ALINE DA SILVA
 CAMPOS:90849981204
 Dados: 2025.01.21 10:20:37
 -03'00'

ALINE DA SILVA CAMPOS
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 908.499.812-04

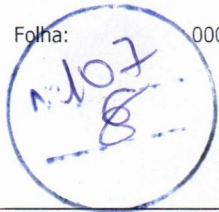
ARTHUR BORDINHAO
 DE CAMARGO
 FILHO:35460547920

Assinado de forma digital por
 ARTHUR BORDINHAO DE
 CAMARGO FILHO:35460547920
 Dados: 2025.01.21 09:45:18 -03'00'

ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO
 Reg. no CRC - PA sob o No. 007124T
 CPF: 354.605.479-20

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 Data: 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	1.618.374,40D	1.615.783,98D
ATIVO CIRCULANTE	1.105.809,15D	1.049.512,99D
DISPONÍVEL	298.939,80D	425.027,37D
CAIXA	276.800,60D	402.888,17D
CAIXA GERAL	276.800,60D	402.888,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.139,20D	22.139,20D
BANCO BRADESCO	22.139,20D	22.139,20D
CLIENTES	72.069,35D	72.069,35D
CLIENTES	124.705,90D	124.705,90D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00
PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	52.636,55C	52.636,55C
ESTOQUE	734.800,00D	552.416,27D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	734.800,00D	552.416,27D
PRODUTOS PARA VENDA	734.800,00D	552.416,27D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	512.565,25D	566.270,99D
IMOBILIZADO	512.565,25D	566.270,99D
IMÓVEIS	128.365,50D	128.365,50D
TERRENOS	29.160,00D	29.160,00D
CONSTRUÇÕES	99.205,50D	99.205,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	330.859,26D	330.859,26D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	330.859,26D	330.859,26D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	530.520,89D	530.520,89D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	530.520,89D	530.520,89D
VEÍCULOS	120.000,00D	120.000,00D
VEÍCULOS	120.000,00D	120.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	597.180,40C	543.474,66C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	11.156,64C	7.437,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	220.484,65C	205.893,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	353.539,11C	330.143,14C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	12.000,00C	0,00
PASSIVO	1.618.374,40C	1.615.783,98C
PASSIVO CIRCULANTE	102.954,80C	101.807,68C
FORNECEDORES	101.142,70C	101.142,70C
FORNECEDORES	101.142,70C	101.142,70C
A F DOS SANTOS TAVARES	6.650,00D	6.650,00D
AGRO COMERCIAL IRIS BOA FRUTA LTDA	580,00D	580,00D
AM PIVOTTO AUTO PEÇAS	2.500,00D	2.500,00D
BAMAQ SA BANDEIRANTES	23.311,42D	23.311,42D
BERT PEÇAS E ACESSORIOS	10.158,00D	10.158,00D
BODIPASA BOMBAS DIESEL	11.900,99D	11.900,99D
BRASÃO DIST. DE PEÇAS EIRELI	2.074,00D	2.074,00D
CENTERMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	640,00D	640,00D
COMERCIAL AUTOMOTIVA	10.481,04D	10.481,04D
COMERCIAL GIRLOS DE ROLAMENTOS	1.725,35D	1.725,35D
DELTA VEICULOS	7.000,00D	7.000,00D
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA	53.517,77D	53.517,77D
E D LEMES	10.275,00D	10.275,00D
ELETROGERAL	16.590,96D	16.590,96D
FORNECEDORES	630.172,00C	630.172,00C
GHELLER E BRUM LTDA	5.662,09D	5.662,09D
HIDRAUMAQ	39.316,00D	39.316,00D
ITAITUBA MOTORES LTDA	4.222,86D	4.222,86D
LAURI SCHMIST	450,00D	450,00D
MAICA DIESEL LTDA	48.578,23D	48.578,23D
NORTE COM PEÇAS E ACESSORIOS	1.440,00D	1.440,00D
O A DA ROSA FILHO COMERCIO	15.890,00D	15.890,00D
PAVONI TRATORPEÇAS	26.000,15D	26.000,15D

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 Data: 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO	31/12/2023	31/12/2022
RECH IMP. E DISTRIBUIDORA LTDA	9.164,42D	9.164,42D
Rech Importadora e Distribuidora S/A	78.779,80D	78.779,80D
RODOBENS COM E LOCAÇÃO	7.838,38D	7.838,38D
RONDA COM. TRANSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.095,57D	15.095,57D
SO FILTROS	660,71D	660,71D
SOTREQ S/A SOTREQ ITAITUBA	27.604,24D	27.604,24D
TORINO DISTRIBUIDORA	76.527,90D	76.527,90D
VESPOR AUTOMOTIVE	580,00D	580,00D
WIAL LUBRIFICANTES LTDA	3.986,13D	3.986,13D
	9.828,29D	9.828,29D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.431,70C	401,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.431,70C	401,42C
SIMPLES A RECOLHER	1.431,70C	401,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	380,40C	263,56C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	380,40C	263,56C
INSS A RECOLHER	212,40C	151,56C
FGTS A RECOLHER	168,00C	112,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.515.419,60C	1.513.976,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.315.419,60C	1.313.976,30C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.315.419,60C	1.313.976,30C
LUCROS ACUMULADOS	1.472.075,60C	1.470.632,30C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	156.656,00D	156.656,00D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

ALINE DA SILVA
CAMPOS:908499
81204
Assinado de forma digital por ALINE DA SILVA
CAMPOS:90849981204
Dados: 2025.01.21 10:17:35 -03'00'
ALINE DA SILVA CAMPOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 908.499.812-04

ARTHUR BORDINHAO
DE CAMARGO
FILHO:35460547920
Assinado de forma digital por ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO
CAMARGO FILHO:35460547920
Dados: 2025.01.21 09:45:46 -03'00'
ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO
Reg. no CRC - PA sob o No. 007124T
CPF: 354.605.479-20

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 18.486.351/0001-10
Insc. Junta Comercial: 15600111281 Data: 12/07/2013
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000

Folha: 0003


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			
VENDA DE MERCADORIAS	208.653,76	208.653,76	208.653,76
Deducoes			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(565,00)		
(-) SIMPLES	(8.367,98)	(8.932,98)	(8.932,98)
Receita Líquida			199.720,78
Custos Mercadorias Vendidas			
MERCADORIA	(124.823,11)	(124.823,11)	(124.823,11)
Lucro Bruto			74.897,67
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.800,00)		
13º SALÁRIO	(1.400,00)		
FGTS	(1.456,00)		
DEPRECIACÃO	(53.705,74)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(92,63)	(73.454,37)	(73.454,37)
Resultado operacional líquido			1.443,30
Resultado Antes do IR			1.443,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.443,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

ALINE DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DA SILVA
CAMPOS:90849981
Dados: 2025.01.21 10:18:03
-03'00'

ARTHUR BORDINHAO
Assinado de forma digital por
ARTHUR BORDINHAO DE
DE CAMARGO
CAMARGO FILHO:35460547920
FILHO:35460547920
Dados: 2025.01.21 09:45:56 -03'00'

ALINE DA SILVA CAMPOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 908.499.812-04

ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO
Reg. no CRC - PA sob o No. 007124T
CPF: 354.605.479-20



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2335324889

NOME ALINE DA SILVA CAMPOS	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 600R700 PC PA	
CPF 908.499.812-04	DATA NASCIMENTO 25/01/1989
FILIAÇÃO ADAO FEITOSA CAMPOS	
ANTONIA MARIA BEZERRA DA SI LVA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 06787278820	VALIDADE 13/12/2011
1ª HABILITAÇÃO 06/01/2017	

ENCR

2335324889

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL ITAITUBA, PA	DATA EMISSÃO 01/02/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11009884161
PA287592935

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

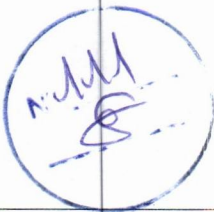
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

8

Empresa: C N STEGMANN PECAS E SERVIÇOS LTDA
Inscrição: 18.486.351/0001-10
Endereço: RODOVIA BR 163 KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRAO/PA, CEP 68198-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 15600111281 Data: 12/07/2013

Folha: 0001
Emissão: 21/01/2025
Hora: 08:18:22



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.105.809,15 + 0,00	2.906,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380,40 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.105.809,15	2.906,96
	Passivo Circulante	380,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.105.809,15	2.906,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	380,40 + 0,00	

Declaro para os devidos fins, qu eas informações declaradas no presente demonstrativo, são de total responsabilidade de Arthur Bordinhão de Camargo Filho - CRC.: MT007124/0-2 T PA

Assinado de forma digital por ALINE DA SILVA CAMPOS:90849981204
Dados: 2025.01.21 10:22:05 -03'00'

ALINE DA SILVA CAMPOS
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 908.499.812-04

Assinado de forma digital por ARTHUR BORDINHÃO DE CAMARGO FILHO:35460547920
Dados: 2025.01.21 09:44:46 -03'00'

ARTHUR BORDINHÃO DE CAMARGO FILHO
Reg. no CRC - PA sob o No. 007124T
CPF: 354.605.479-20

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.486.351/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/07/2013

NOME EMPRESARIAL
C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TURBO DIESEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR 163 KM 1394

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
68.198-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TRAIRAO

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLEOTD2018@GMAIL.COM

TELEFONE
(93) 9183-2177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

112
8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

6

1 of 2

23/01/2025, 09:02

Emitido no dia **23/01/2025** às **09:01:40** (data e hora de Brasília).

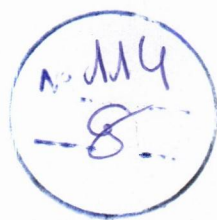
Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA - 2ª VARA CÍVEL

Travessa Paes de Carvalho, nº 50, Centro, 68.180-060 - Fone: 91 98328-1963
Email: 2civelitaituba@tjpa.jus.br.



CERTIDÃO

Sheila Nunes de Lima, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Certifico e dou fé, para os fins de direito, a pedido da parte interessada, que a empresa **C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA**, neste ato, com sede na Rodovia BR 163 km 1394, Centro, Cep: 68.198-000, Trairão - PA, inscrita no cnpj sob o nº 18.486.351/0001-10, que **NADA CONSTA** nesta Secretaria 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, a qual tem competência de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial. Certifico ainda, que esta secretaria tem as seguintes Serventias Extrajudiciais abaixo.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO ITAITUBA

Oficial: Márcio Gonçalves Sueth

Atribuições: Registro de Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Email: cartorioitb@hotmail.com

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

Oficial: Raimundo Tito da Silva

Atribuições: Notas de Registro de Imóveis

Email: cartoriotito@hotmail.com

CARTÓRIO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS -Brasília Legal

Oficial: Adelson Raimundo da Silva Sousa

Atribuições: Registro de Nascimentos, Casamentos, Óbitos e Notas

Email: cartoriounicooficiobrasilialegal@hotmail.com

CARTÓRIO ALBERTONI

Oficial: Alcides Vicente Albertoni Neto

Atribuições: Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Email: cartorioalbertoni@outlook.com

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE MORAES ALMEIDA

Oficial: Jhonatan de Souza Silva

Atribuições: Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais

Email: cartoriomoraesdealmeida@hotmail.com

Itaituba-PA, 29 de janeiro de 2025.

**SHEILA NUNES DE
LIMA:6362999223**

4

Assinado de forma digital por
SHEILA NUNES DE
LIMA:63629992234
Dados: 2025.01.29 16:24:57
03'00'

Sheila Nunes de Lima

Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba - Mat. 149641



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.351/0001-10

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:00 do dia 20/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3ETE200225155700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.486.351/0001-10
Razão Social: C N STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 163 KM 1394 / CENTRO / TRAIRAO / PA / 68198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

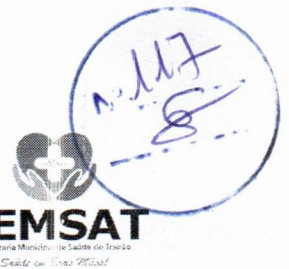
Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021422142112386084

Informação obtida em 20/02/2025 16:10:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEMSAT

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 14.910.511/0001-55

Avenida Castelo Branco, 319, Centro, ao lado da Drogaria Asa Bela, CNPJ: 14.910.511/0001-55

TRAIRÃO – PARÁ

semsat.trairao@gmail.com

A quem possa interessar,

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa C. N. STEGMANN, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.351/0001-10, com endereço na Rodovia BR 163, Km 1394, Centro, Trairão - PA, prestou serviços mecânicos e comercializou peças automotivas em geral, demonstrando capacidade técnica, idoneidade e competência na execução de suas atividades. Os serviços realizados e os produtos fornecidos foram executados conforme as normas técnicas aplicáveis, dentro dos prazos estipulados e com alto nível de qualidade, contribuindo para a manutenção e o funcionamento adequado dos equipamentos e veículos atendidos.

Declaramos, ainda, que a empresa C. N. STEGMANN possui infraestrutura, equipe qualificada e experiência comprovada no segmento, atendendo com eficiência e profissionalismo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Trairão – PA 07 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente:
gov.br AQUILA GONCALVES FEITOSA
Data: 17/02/2025 11:27:30 0300
Verifique em <https://validar.ufg.gov.br>

Aquila Gonçalves Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 002/2025

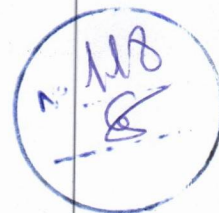
Avenida Castelo Branco, 319, Centro, ao lado da Drogaria Asa Bela, CNPJ: 14.910.511/0001-55

TRAIRÃO – PARÁ
semsat.trairao@gmail.com

6



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIFICADO SIMPLIFICADA DIGITAL

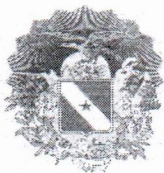
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201686930	CNPJ 18.486.351/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 12/07/2013	Início da atividade 12/07/2013
Endereço: ROD BR 163,KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRÃO, PA - CEP: 68198000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES AGENCIA DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALINE DA SILVA CAMPOS 908.499.812-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALINE DA SILVA CAMPOS 908.499.812-04	200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/01/2025	Número 20001000870	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

259706124

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2189209191752 CPF SOLICITANTE: 018.223.972-19 NIRE: 15201686930 EMITIDA: 17/02/2025 PROTOCOLO: 259706124



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

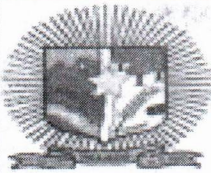
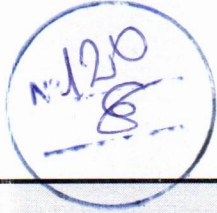
EMPRESA			
Nome Empresarial C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201686930	CNPJ 18.486.351/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 12/07/2013	Início da atividade 12/07/2013
Endereço: ROD BR 163,KM 1394, SN, CENTRO, TRAIRÃO, PA - CEP: 68198000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavaliadocs.aspx . O Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

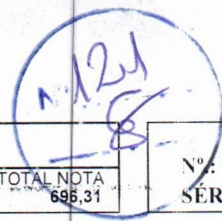
BELEM - PA, 17 de Fevereiro de 2025

Karla Dias
Karla da C. Dias

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	Número da Nota 482 Data e Hora de Emissão 06/02/2025 11:58:52 Código de Verificação SR66-RVPV
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF / CNPJ: 18.486.351/0001-10 Nome / Razão Social: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Endereço: RUA ROD BR 163 CUIABA SANTAREM, S/N - CENTRO Município: Trairão UF: PA CEP: 68198-000 E-mail: Inscrição Municipal: 119		
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF / CNPJ: 14.910.511/0001-55 Nome / Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIÇÃO Endereço: TRAVESSA CARLOS FURTADO, S/N, HMT - INDUSTRIAL Município: Trairão UF: PA CEP: 68198-000 E-mail: Gabinetesemsat@yahoo.com.br Inscrição Municipal: 8		
CÓDIGO DO SERVIÇO 4.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 1- S10 AMBULANCIA PLACA : RWQ1B35 MEC : WELLITON OBS ; SERVIÇO MECANICO ,INCLUSO PEÇA DO ESTOFADO CONserto DO BANCO TRASEIRO 2- HILUX SAÚDE PLACA: QES8C79 SERVIÇO : ANÁLISE DE OLÉO DE CAMBIO E CAIXA- POSSIVEL SOLUÇÃO TROCA DE OLÉO E FILTRO REALIZADA DA CAIXA CAMBIO.DIAGNOSTICO TROCA DA CAIXA, NÃO HOLIVÉ,RETORNO SOBRE PEDIDO DA MESMA , CARRO FOI LEVADO PELO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A NOTA 3-AMB VAN MASTER PLACA : RWP3I21 SERVIÇO: MÃO DE OBRA INCLUSO SERVIÇO DE AR CONDICIONADO SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE ,DEVIDO UMEDECIMENTO FOI SUBSTITUIDO POR ABRAÇADEIRA.		
Valor Total da Nota (R\$): 1.210,00		
Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.210,00	Aliquota (%) 3,95
		Valor do ISS (R\$) 47,80
TRIBUTOS FEDERAIS		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IRRF (R\$)
INSS (R\$)		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Local de Prestação Trairão / PA	Competência (Mês/Ano) 02/2025	ICS a Reitor SIM
Regime de Tributação NORMAL	Natureza da Operação TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	Optante do Simples SIM
Desconto Incondicionado 0,00		Desconto Condicionado
OUTRAS INFORMAÇÕES		

8



RECEBEMOS DE C N STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTATADOS NA NF-E INDICADA AO LADO.				NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	VALOR TOTAL NOTA 696,31
				Nº: 7921 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE C N STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº.: 7921 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1			
ROD BR 163 KM 1394 - CENTRO 68.198-000 Trairão - PA Fone: 939918321/7 Fax: E-mail: CLEOTD2018@GMAIL.COM		CHAVE DE ACESSO 15250218486351000110550010000079211001050356		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250006200010 - 06/02/2025 09:45:29			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154169692	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 18.486.351/0001-10			

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO-PA			14.910.511/0001-55		06/02/2025
ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO, 319, PROXIMO FARMACIA ASA BE			BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 68.198-000	DATA DA SAÍDA 06/02/2025
MUNICÍPIO Trairão			UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:43:54

FATURA / DUPLICATA		
Número 001	Vencido 17/02/2025	Valor 696,31

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 696,31	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 696,31	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
NOME / RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
976418	EMBREAGEM VISCOSA HILUX 3.0 2002 A 2015 E 2.8 TUBARAO 2016 .PHELICE 7 PALHETA Referencia: 72289	87089990	0500	5405	UN	1	630,00	630,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
10126	COLA TRAVA ROLAMENTO PARAFUSO 10 G Referencia: TRAVA ROLAMENTO	35061090	0500	5405	UN	1	16,78	16,780	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5071	ADITIVO RADIADOR CONCENTRADO CARRO FLEX 1LT Referencia: ADITIVO	38249941	0500	5405	LT	2	24,765	49,530	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000612	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,000
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,000	VALOR DO ISSQN 0,000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 0,00 Fed. e 0,00 Est. Fonte: HILUX SAUDE PLACA : QES3J26 TROCA DE EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE PARA O FUNCIONAMENTO DO AR CONDICIONADO	RESERVADO AO FISCO

8

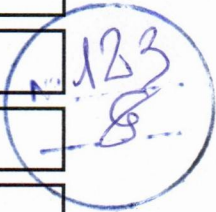


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

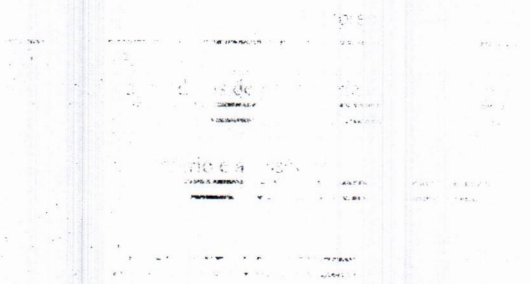


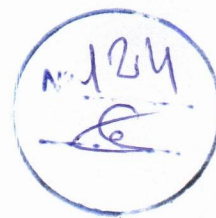
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.416.969-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 18.486.351/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600111281
NOME EMPRESARIAL C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TURBO DIESEL		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO ROD BR 163 KM 1394, SN CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TRAIRAO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 16/07/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
5229002 - Serviços de reboque de veículos	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
7311400 - Agências de publicidade	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/02/2025 às 14:41:57 pelo Portal de Serviços da SEFA





DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE IDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.351/0001-10, localizada na Rodovia BR 163, Km 1394, Centro, Trairão - PA, não emprega menores de idade em conformidade com as disposições legais vigentes no país.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

TRAIRÃO-PARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALINE DA SILVA
CAMPOS:9084998
1204
ALINE DA SILVA CAMPOS - CPF 908.499.812-04.

Assinado de forma
digital por ALINE DA
SILVA
CAMPOS:90849981204

PRÓPRIETARIA

Rodovia Br. 163, km 1394, Centro, S/N, C.N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:
18.486.351/0001-10 telefone: (93) 99183-2177, e-mail: cleotd2018@gmail.com, TRAIRÃO - PA.



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO DE PESSOAL

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa C. N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 18.486.351/0001-10, localizada na Rodovia BR 163, Km 1394, Centro, Trairão - PA, não possui em seu quadro de pessoal qualquer servidor público, em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

TRAIRÃO-PARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALINE DA SILVA

CAMPOS:90849981204

ALINE DA SILVA CAMPOS - CPF 908.499.812-04.

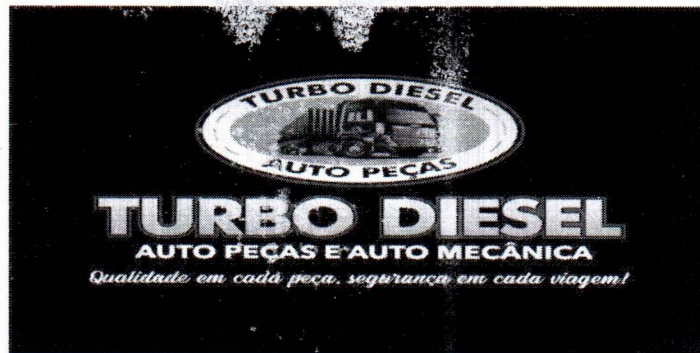
Assinado de forma digital por

ALINE DA SILVA

CAMPOS:90849981204

PRÓPIETARIA

Rodovia Br. 163, km 1394, Centro, S/N, C.N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:
18.486.351/0001-10 telefone: (93) 99183-2177, e-mail: cleotd2018@gmail.com, TRAIRÃO - PA.



AO
ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.012 – PMT-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010607011.
DATA DA SESSÃO: 24/02/2025. HORÁRIO: 09:00.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA FROTA DE VEÍCULOS DAS
SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO – PA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Eu, Aline da Silva Campos, inscrito no CPF sob o nº 908.499.812-04, na qualidade de proprietária da empresa C N STEGMANN PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.351/0001-10, declaro para os devidos fins que a empresa possui plena capacidade financeira, técnica e operacional para atender às exigências do edital PE 012/2025 – PMT-SRP, referente ao fornecimento de pneus e câmaras de ar.

Declaro ainda que não possuo contratos ativos que comprometam ou diminuam a capacidade financeira da empresa, sendo todos os compromissos assumidos compatíveis com a saúde financeira da empresa, conforme demonstrado nos documentos contábeis e no Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

TRAIRÃO -PA, 21 fevereiro de 2025.

ALINE DA SILVA
CAMPOS:9084998120
4
Assinado de forma digital
por ALINE DA SILVA
CAMPOS:90849981204

ALINE DA SILVA CAMPOS

Proprietária

C N STEGMANN PECAS E SERVICOS
18.486.351/0001-10

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **21/02/2025 19:48:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0534439**

Proposta: **5096826**

Controle Interno (Código Controle): **230978653**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000107750534439**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO

CPF/CNPJ: 10.221.760/0001-82 AVENIDA FERNANDO GUILHON S/N , BELA VISTA - CEP: 68.198-000 - TRAIRAO - PA

DADOS DO TOMADOR: C N STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 18.486.351/0001-10 ROD BR 163 KM 1394 S/N, CENTRO - CEP: 68.198-000 - TRAIRAO - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.2.213374-1 **BRAUNETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

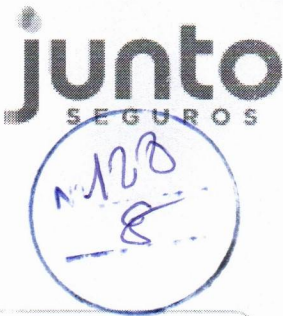
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.543.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 26.555,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 26.555,61	21/02/2025	21/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 26.555,61	21/02/2025	21/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

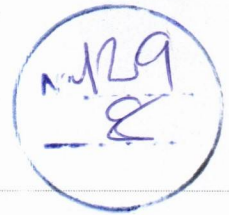
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/02/2025	24171771	R\$ 290,00

Em atendimento a Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 05436225000107750534439



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Nº PE/2025.012 – PMT-SRP Processo Administrativo nº 2025010607011**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

026

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

Objeto do Seguro

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-07-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 250978653
Nº de Registro SUSEP: 054362075000107750534439

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 93 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

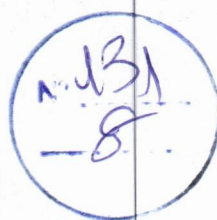
3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0501439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL

6



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0770-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

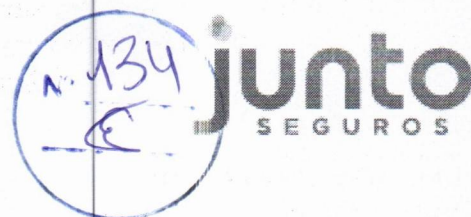
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

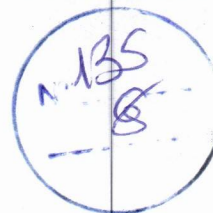
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL

6



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0534439
Proposta: 5096826
Controle Interno (Código Controle): 230978653
Nº de Registro SUSEP: 054362025000107750534439



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

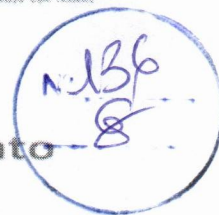
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária



Declaração de Dispensa de Licenciamento

Vigilância Sanitária do Município de Trairão declara que as atividades econômicas formalizadas pela pessoa jurídica citada abaixo ESTA dispensada Licenciamento Sanitário Municipal conforme IN Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Data do licenciamento: 22/02/2025

Razão Social: C.N. STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.486.351/0001-10

LOCALIZAÇÃO: ROD. BR 163 KM 1394 CENTRO

ATIVIDADE DISPENSADA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL

CÓDIGO	DISCRIÇÃO
--------	-----------

- 45.30-7-03	- COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
--------------	---

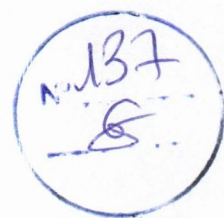
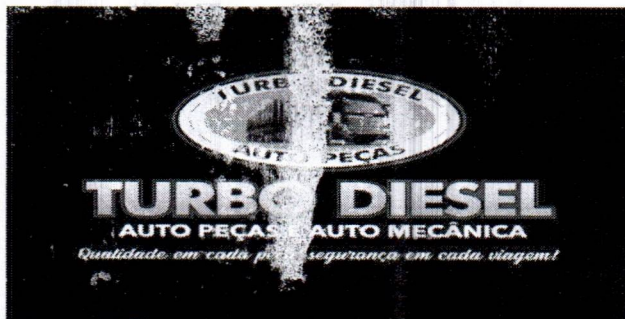
- 45.30-7-05	- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMERA DE AR
--------------	--


José Antônio R. da Silva
Coord. de Vigilância Sanitária
Portaria nº 105/2017

JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
COORD. DE VISA MUNICIPAL

Avenida José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 10.221.760/0001-82

Fone/FAX 93 3559 1587 - 3559 1364 **TRAIRÃO - PA**



CNPJ: 18.486.351/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.416.969-2

ROD BR 163 KM 1394, S/N – CENTRO – TRAIRÃO-PA, CEP 68.198-000

E-mail: CLEOTD2018@GMAIL.COM FONE: (93) 9183-2177

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL – item 9.7.5

Eu, ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO, Inscrito no CRC MT007124/0-2 T PA, responsável pela Contabilidade e Balanço da empresa C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.486.351/0001-10, DECLARO para os devidos fins que a referida Organização apresenta Escrituração de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme Demonstração Contábeis e Índices Econômicos do último exercício de 2022 e 2023. Atestando assim o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

Por ser verdade firmo a presente

Trairão-PA, 21 de Fevereiro de 2025.

ARTHUR BORDINHAO
DE CAMARGO
FILHO:35460547920

Assinado de forma digital por
ARTHUR BORDINHAO DE
CAMARGO FILHO:35460547920
Dados: 2025.02.22 09:58:32
-03'00'

ARTHUR BORDINHAO DE CAMARGO FILHO

CPF: 354.605.479-20

CRC: MT007124/0-2 T PA

C N STEGMANN
PEÇAS E
SERVICOS
LTDA:18486351
000110

Assinado de forma
digital por C N
STEGMANN PEÇAS
E SERVICOS
LTDA:1848635100
0110



Data da consulta:	24/01/2025
-------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	18.486.351/0001-10	Inscrição Estadual:	15.416.969-2	UF:	PA
Razão Social:	C. N. STEGMANN PECAS E SERVICOS LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR 163 KM 1394				
Número:	SN	Complemento:		Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	TRAIRAO	CEP:	68198000
Endereço Eletrônico:	CLEOTD2018@GMAIL.COM				
Telefone:	(93) 91832177				
Sede:	CERAT SANTARÉM		OEAT:	OEAT ITAITUBA	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
	Secundário: - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - Serviços de borracharia para veículos automotores - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - Serviços de usinagem, tornearia e solda - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - Agências de publicidade - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Obras de terraplenagem - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de lubrificantes - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Serviços de reboque de veículos		
Data da Inscrição Estadual:		16/07/2013	
Situação Cadastral Atual:		Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 01/01/2017
Observações:		-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.	
Regime de Apuração de ICMS:		Simples Nacional	

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)
[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Assinado de
forma digital
por HENRIQUE
BORGES DA
SILVA:6599
9460204
BORGES DA
SILVA:659994
60204